



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 434/2017.

Dispõe sobre a designação de Diretor – Presidente da Fundação Municipal de Cultura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Sr. **EMERSON VALLE PETZOLD** – Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, para responder interinamente, pela Fundação de Turismo de Ladário, sem prejuízo de suas funções.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 13 de julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal